



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



PREGOEIRO

ATO DE ADJUDICA O

Tendo em vista que foram cumpridas as formalidades legais conforme a Lei Federal N  10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei n  8.666/93, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marco d  como vencedora da Tomada de Pre os N  2210201/2020, a empresa Maria Aparecida Brito de Oliveira Rodrigues – MEI, com o valor mensal de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais) totalizando R\$ 26.910,00 (vinte e seis mil, novecentos e dez reais). Encaminhe-se aos Ilmos. Srs. Secret rios Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Marco, para se julgar conforme e homologar.

Marco-Ce, em 20 de mar o de 2020.

Gerson Carneiro Arag o
Pregoeiro